



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 006/2022, 13 de julho de 2022.

Determina retorno ao trabalho de servidor em férias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar retorno ao trabalho do servidor em férias IVONIR SANTOLIN, no dia 14/07/2022 e nos períodos de 18/07/2022 a 25/07/2022 e de 01/08/2022 a 10/08/2022 ficando em haver 18 (dezoito) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra